

letores que o aprovarem decidam permanecer como se encontram. (Pausa). Esta aprovada. Nestas condições, fica arquivado o Projeto.

Continua a hora da sessão. Darei a palavra a quem queira dela fazer uso para explicação pessoal. (Pausa) Como ninguém deseja fazer uso da palavra, vou dar por encerrada a sessão.

Convoco os srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, com a ordem do dia a ser publicada. Estão encerrada a sessão. Levanta-se a Sessão

259.ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 13 DE MARÇO DE 1950

I PARTE EXPEDIENTE

Leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, correspondência, apresentação de Indicação, Requerimentos, Pareceres e Projetos.

II PARTE ORDEM DO DIA

- Requerimentos de acordo com o artigo 75 do Regulamento Interno; 1) - Discussão única do Requerimento n. 335-50 do sr. Janio Quadros...

- ções sobre estudos para reclassificação e ampliação dos quadros de funcionários dos Parques Infantís. 10) - Discussão única do Requerimento n. 346-50...

IMPOSTOS DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

DECRETO N.º 18.504, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1949

DA NOVO REGULAMENTO AOS ARTIGOS 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 35.º, 38.º, 53.º e 54.º DA LEI N.º 165, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1948.

Acha-se à venda, no Almoarifado desta Imprensa Oficial do Estado, à rua da Glória n. 893, o folheto acima, ao preço de Cr\$ 4,00. Pelo Correio, mais Cr\$ 1,00 para o porte.

re, o nome da via que, das ruas Pombal e Tefé, na referida avenida vai até a Avenida Dr. Arnaldo, no fim da rua Cardoso de Almeida, com parecer n. 385-49...

Prefeitura do Município de São Paulo

LEI N.º 3.853 DE 18 DE MARÇO DE 1950

Dispõe sobre instalação de Bibliotecas Infantís em diversos distritos e subdistritos da Capital.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 6 de março de 1950, promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - A Prefeitura instalará Bibliotecas Infantís em cada um dos seguintes subdistritos e distritos: Santana, Brás, Lapa, Butantã (Pinheiros), Ipiranga, Penha, Tatuapé, Vila Maria, Casa Verde, Vila Mariana, São Miguel Paulista e Itaquera...

Artigo 5.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de São Paulo, 18 de março de 1950, 397.ª da fundação de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO O Prefeito assinou a seguinte ordem interna sob n. 178. 18-3-1950 - S. J. Título de nomeação: - Providenciar a expedição de título, nomeando o Engenheiro Accacio de Vilalva para exercer o cargo de Sub-Prefeito de Santo Amaro.

DESPACHOS DO PREFEITO Isenção de Impostos: Lar Escola São Francisco. 33.335/50: - Deferido, nos termos do Art. 2.º do Ato 1010/36. Sami Khoury. 13.709/50, Deferido, para o exercício de 1950, à vista dos pareceres.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS TÍTULOS EXPEDIDOS PELO SECRETÁRIO Concedendo adicional: de 25% aos srs. Felício Libonati e Antônio Maria Calçada;

de 15% ao sr. Romualdo Goulart de Souza; e de 5%, à sra. Lina de Oliveira Câmara e srs. Américo Sacolito, Antônio Camarotti, Leopoldo Strongoli e Salvador Falato Neto.

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO EXPEDIDOS PELO SECRETÁRIO

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "d", do artigo 3.º do Decreto n. 784-46 e em cumprimento ao despacho proferido pelo Sr. Prefeito em 17-3-50, de conformidade com os artigos 12 e 16, n. II do Decreto-lei Estadual n. 13.030 de 1942, combinado com o artigo 1.º, letra "e", da Lei n. 3.829 de 23 de dezembro de 1949, assinou o seguinte título de nomeação:

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "d", do artigo 3.º do Decreto n. 784-46 e em cumprimento ao despacho proferido pelo Sr. Prefeito em 17-3-50, de conformidade com os artigos 12 e 16, n. II do Decreto-lei Estadual n. 13.030 de 1942, combinado com o artigo 1.º, letra "h", da Lei n. 3.829 de 23 de dezembro de 1949, assinou o seguinte título de nomeação:

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "d", do artigo 3.º do Decreto n. 784-46 e em cumprimento ao despacho proferido pelo Sr. Prefeito em 17-3-50, de conformidade com o artigo 12 e 19 n. II do Decreto-lei Estadual n. 13.030 de 1942, combinado com o artigo 1.º, letra "f", da Lei 3.829 de 23 de

dezembro de 1949, assinou o seguinte título de nomeação:

do Sr. Savino de Benedicis para exercer o cargo de Copista auxiliar (n. 1), padrão "J".

DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Averbação: - Júlio Rodrigues da Silva, 121.031/49 - À vista do apurado pela Seção do Pessoal defiro o pedido para mandar averbar os períodos relativos às licenças-prêmio dos quatro primeiros quinquênios de efetivo exercício, de acordo com o § 8.º do art. 1.º da Lei 3810/49.

Contagem de Tempo: - Thiago Rocha dos Santos, 93.214/48 - Nicola Felipo, 69.299/49 - Ciente o interessado, anote-se arquivar-se.

Licença Administrativa: - Geraldo Alexandrino dos Santos, 31.876/50 - Nada nã a deferir, à vista da destituição; Olavo Ribeiro de Castro, 33.781/50 - À vista do informado pelo Sr. Chefe da Divisão de Saúde e de acordo com o parágrafo unico do artigo 3.º do Decreto n. 946/47, - considero inexistente o presente pedido de licença; Antonio Amancio de Oliveira, 34.538/50 - Indefirido à vista do resultado da inspeção médica, afixado em 16/3/50, na Divisão de Saúde; Fernando Garcia, 23.754/50 - Concedo somente 5 dias de licença, em prorrogação, à vista do resultado da inspeção médica, afixado em 10/2/50, na Divisão de Saúde; Orlando da Silva Bueno, 34.969/50 - Concedo somente 7 dias de licença, em prorrogação, à vista do resultado da inspeção médica, afixado em 14/3/50, na Divisão de Saúde; Enid Freitas Bategna, 23.754/50 - Concedo somente 20 dias de licença, em prorrogação, à vista do resultado da inspeção médica, afixado em 16/3/50, na Divisão de Saúde; Berovaldi Arrivabene, 36.461/50 - Concedo somente 30 dias de licença, a partir de 22/2/50, à vista do resultado da inspeção médica, afixado em 13/3/50, na Divisão de Saúde.

Certidão: - Miguel Antonio Amuniciata, 36.707/50 - Earnabe Elisa, 33.266/50 - Vicinia Binjivengo, 33.365/50 - Certifico-se o que constar, quanto a Município e vencimentos.

Licenças concedidas: - de 3 meses, em prorrogação, ao Sr. Joaquim Mergulhão Filho, Auxiliar Técnico Hospitalar "H", de 16/1/50, em vencimentos, a partir de 17 do corrente mês, à Sr.ª

Alice de Lima Moraes Ferreira, Educador "G", de Ed.; de 5 dias, a partir de 6 do corrente mês, à Sr.ª Gladys Teixeira, Educador "G", de Ed.; de 30 dias, a partir de 4 do corrente mês, à Sr.ª Zilpa de Assis, Escriturário "P" de Exp.; de 10 dias, a partir de 4 do corrente mês, à Sr.ª Gessy Ferreira Frossar Salgado, Mecanógrafa "F", de Cont.; de 10 dias, a partir de 1.º do corrente mês, à Sr.ª Maria de Lourdes Moreira, extranumerário diarista de Samambana; no período de 3 de dezembro de 1949 a 16 de janeiro de 1950, ao Sr. José dos Santos e de 40 dias, em prorrogação ao Sr. Laurindo Francisco da Silva, extranumerários mensais de Abast.; de 10 dias, a partir de 31 de janeiro do corrente ano, ao Sr. Armando do Cabo; de 15 dias, a partir de 24 de fevereiro último, ao Sr. Benedito do Nascimento; de 11 dias, a partir de 23 de fevereiro último, ao Sr. Francisco Pires; de 29 dias, a partir de 1 do corrente mês, ao Sr. Joaquim Rosa da Silva; de 50 dias, em prorrogação, ao Sr. Salvador Megna e de 3 meses, em prorrogação, ao Sr. Antonio Ricardo da Silva, extranumerários diaristas de Serv.; de 2 dias, a partir de 1 de fevereiro último, ao Sr. Maria José dos Santos; de 16 dias, a partir de 7 de fevereiro último, à Sr.ª Lina Carolina Auriemo; de 10 dias, a partir de 30 de janeiro do corrente ano, à Sr.ª Wanda de Lima Americi; de 10 dias, a partir de 25 de fevereiro último, à Ady Laura Leal; de 17 dias, a partir de 15 de fevereiro último, a Sr.ª Maria de Souza Conceição; de 20 dias, a partir de 2 do corrente mês, à Sr.ª Lina Carolina Auriemo; de 50 dias, em prorrogação, ao Sr. Manoel Vicente da Silva; de 60 dias, em prorrogação, ao Sr. Manoel Vicente da Silva; de 60 dias, em prorrogação, à Sr.ª Dora Casella; de 3 meses, a partir de 2 do corrente mês, à Sr.ª Aracy Ferraz Costantini; e de 3 meses em prorrogação, ao Sr. Pedro D'Engenio, extranumerários diaristas de Ed.; de 5 dias, a partir de 2 do corrente mês, ao Sr. Renato de Araújo; de 10 dias, a partir de 30 de janeiro do corrente ano, ao Sr. Arlindo Quinas de Silveira; de 15 dias, em prorrogação, ao Sr. Nelson Meim; de 30 dias, a partir de 22 de fevereiro último, ao Sr. José de Freitas; de 30 dias, a partir de 28 de fevereiro último, ao Sr. Afonso Borges; de 40 dias, a partir de 1.º do corrente mês, ao Sr. Luiz Soliméu; de 45 dias, em prorrogação, ao Sr.ª Otavio